



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 026 /2012**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
QUATIENSE A Sr<sup>a</sup> Marilene Aparecida Silva de Paula**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Sr<sup>a</sup> Marilene Aparecida Silva de Paula pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis , 28 de junho de 2012.

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO  
**PRÉSIDENTE**